

## INFORMAÇÃO A COMUNICAR AO PÚBLICO NO ÂMBITO do nº 1 do art. 30 do DL 150/2015



Estabelecimento: **Parque de Armazenamento de Matosinhos**

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Nome do Operador	CEPSA PORTUGUESA PETROLEOS, Lda
Endereço do estabelecimento	CEPSA PORTUGUESA PETROLEOS, Lda (Parque de Matosinhos) Av. Engenheiro Duarte Pacheco (Lugar de Manhufe). 4450-110 Matosinhos

**ENQUADRAMENTO NA DIRETIVA SEVESO**

Enquadramento	Estabelecimento abrangido pelo DL 150/2015, com o enquadramento de Nível Superior.
Comunicação	A 18 de Novembro de 2021 foi apresentada à APA a revisão quinquenal do relatório de Segurança de acordo com a alínea b) do nº 2 artº 18º. Do DL 150/2015
Relatório de Segurança	Declaração APA de aprovação de Revisão periódica do relatório de Segurança nos termos do D.L. 150/2015 emitida em 11/07/2022
Grupo de Efeito Dominó	O estabelecimento não se encontra, a esta data, nomeado como integrado num grupo de efeito Dominó (ao abrigo do DL 150/2015 de 5 de Agosto).

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

Descrição das atividades.	<p>A instalação dedica-se à receção, armazenamento e distribuição de Combustíveis líquidos e Betumes asfálticos e à produção, armazenamento e distribuição de emulsões asfálticas.</p> <p>Os combustíveis líquidos, gasolinas, gasóleos e petróleo iluminante, são rececionados via gasoduto enterrado (liga a instalação ao terminal petrolífero do porto de Leixões operado pela Petrogal), ou via cisterna. A armazenagem é efetuada em tanques atmosféricos superficiais, com capacidade de armazenamento aproximado de 10418 m<sup>3</sup> de gasolina, 36840m<sup>3</sup> de gasóleo e 192 m<sup>3</sup> de querosene e 192m<sup>3</sup> de Petrosol. A distribuição destes produtos é efetuada desde as instalações através de camiões cisterna.</p> <p>Na instalação são também rececionados vários "grades" de betume asfáltico, através de pipeline enterrado (que liga a instalação ao porto comercial da APDL). Estes produtos são armazenados em tanques superficiais atmosféricos, sendo posteriormente distribuídos em cisterna e ou utilizados como matérias prima na produção de emulsões asfálticas. As emulsões asfálticas são por sua vez armazenadas em tanques aéreos atmosféricos e posteriormente distribuídas por cisterna.</p>
---------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS**

Substancias.	Os produtos armazenados e distribuídos, relevantes para efeitos de prevenção de acidentes graves são, combustíveis líquidos, gasolinas, os gasóleos e petróleo iluminante.
--------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**INFORMAÇÕES GERAIS PARA O PÚBLICO**

Informações gerais sobre a forma como o público é avisado se necessário.	<p>Informação geral sobre os riscos industriais: <a href="http://www.cm-matosinhos.pt/pages/982">http://www.cm-matosinhos.pt/pages/982</a></p> <p>Se um acidente industrial ultrapassar os limites da instalação existe um Plano de Emergência Externo (PEE) que é ativado e desencadeia uma ação conjunta entre os meios da empresa e os agentes de proteção civil. Este documento integra medidas e meios a desencadear, planifica os meios de socorro a empenhar na emergência. Informação disponibilizada no Site da Proteção Civil Municipal de Matosinhos em separador de Riscos Tecnológicos (<a href="http://www.cm-matosinhos.pt/pages/971">http://www.cm-matosinhos.pt/pages/971</a>).</p> <p>Alerta SMS:</p> <p>A Câmara Municipal de Matosinhos disponibiliza um serviço para as pessoas que aderirem, que consiste num alerta via SMS, com mini mensagens que informam a população da ocorrência de acidente grave, se devem evacuar ou abrigar-se em casa (consulte <a href="http://www.cm-matosinhos.pt/pages/999">http://www.cm-matosinhos.pt/pages/999</a>) e <a href="https://www.cm-matosinhos.pt/servicos-municipais/protecao-civil/riscos/riscos-tecnicos/empresas-seveso">https://www.cm-matosinhos.pt/servicos-municipais/protecao-civil/riscos/riscos-tecnicos/empresas-seveso</a></p>
Medidas de Autoproteção a adotar pelo público em caso de acidente grave	<p>Informação Proteção Civil CMM: ver <a href="http://www.cm-matosinhos.pt/pages/983">http://www.cm-matosinhos.pt/pages/983</a></p> <p><b>Procedimentos de Emergência</b></p> <p><b>Alerta</b></p> <p>O alerta pretende avisar a população de um risco iminente, servindo de ponto de partida para tomar as medidas de proteção necessárias.</p> <p><b>Logo que ouça o alerta deverá agir...</b></p> <p><b>O toque de ALERTA será composto por três ciclos sonoros de um minuto e meio (1min30seg), separados por uma pausa de cinco segundos (5seg).</b></p> <p>Serão ativados outros meios de aviso (mensagens por SMS, alto-falantes fixos e móveis, mensagens nas redes sociais).</p> <p><b>Fim do Alerta</b></p>

O toque de fim de alerta traduz-se num **toque contínuo que dura trinta segundos (30seg)**. Poderá sair da sua zona de refúgio. Tal como na ativação do alerta também serão utilizados outros meios de informação.

### Conduta a adotar:

**Alerta** sonoro 3 x 1min30seg, separado por espaços de 5 seg.

#### O QUE DEVE FAZER

**Desloque-se para o abrigo mais próximo, de preferência do lado oposto ao sinistro**



- ✓ Feche as portas, janelas e persianas;
- ✓ Se puder calafete as aberturas das portas e janelas de forma a impedir circulação do ar;
- ✓ Procure de preferência um local sem janelas;
- ✓ Em caso de explosão, estas medidas irão protegê-lo de uma nuvem tóxica;
- ✓ Não se coloque junto das janelas, devido ao perigo de estilhaços.

**Escute a rádio e respeite os conselhos da protecção civil**



- ✓ A rádio dube de Matosinhos (91.0 FM) emitirá avisos e conselhos, assim com informações sobre a evolução da situação;
- ✓ Serão utilizados como meios de aviso à população veículos com alto-falante sistema de aviso por SMS.

#### O QUE NÃO DEVE FAZER

**Não vá buscar as suas crianças à escola**



- ✓ Elas serão enquadradas pelos professores para um local seguro, pois também elas conhecem as medidas de autoprotecção a adoptar.

**Não utilize o telemóvel/Telefone**



- ✓ Se o fizer vai sobrecarregar as linhas que deverão estar disponíveis para os meios de socorro.

**Não fume nem faça fogueiras**



- ✓ Não se aproxime do local do acidente, tal colocará a sua vida em risco.

### Fim de alerta

Alerta sonoro contínuo de 30 seg.

**INSPEÇÕES IGAMAOT**

Data da última inspeção (IGAMAOT)	<b>Realizada em 09/11/2022</b>
Informação de detalhe da inspeção:	Qualquer informação complementar pode ser solicitada diretamente ao estabelecimento para a morada acima indicada.

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR.**

Informação Complementar	Qualquer informação complementar pode ser solicitada diretamente ao estabelecimento para a morada acima indicada.
-------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**NATUREZA DOS PERIGOS**

Informação geral sobre a natureza dos perigos:	<p>Os Perigos relevantes, para efeito de acidente grave, estão relacionados com os perigos potenciais dos combustíveis líquidos armazenados na instalação.</p> <p>Os cenários de acidente expectáveis foram estudados considerando as características físico-químicas dos produtos armazenadas (respetivos perigos físicos, para a saúde humana e ambiente), e as condições operacionais de manuseamento e movimentação realizada nas instalações. Os cenários expectáveis poderão assumir a forma de Incêndio com potencial impacto exterior de radiação térmica e emissão de nuvem de fumos resultante de combustão em caso de incêndio, fuga ou derrame com potencial contaminação de solos.</p> <p>Gasolina, Petróleo iluminante, Petrosol e Gasóleos são produtos com perigos similares. São classificados como perigosos para o ambiente e tóxicos para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos negativos a longo prazo no ambiente aquático no caso de Fuga/derrame.</p> <p>São também classificados como perigosos para a saúde se ingeridos, ou em resultado de exposição e inalação prolongada dos vapores em locais fechados ou mal ventilados (com maior perigo para as gasolinas e os querosenes devido à sua maior volatilização face ao gasóleo). Em contacto com a pele podem provocar irritação e lesão ocular grave se atingir os olhos.</p> <p>São também classificados como produtos inflamáveis (particular risco para a gasolina classificado como extremamente inflamável), a sua densidade de vapor é superior à do ar, o que possibilita que os seus vapores se possam acumular junto ao solo e em caso de fuga e na presença de uma fonte de ignição, poderá gerar fenómenos de incêndio.</p>
------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES.**

Verificação de Medidas adequadas ao nível de perigosidade:	A instalação mantém um Sistema de Gestão de Prevenção de Acidentes Graves, com o objetivo de garantir que as medidas adequadas ao nível de risco são implementadas e mantidas. A adequabilidade deste sistema de gestão é avaliada anualmente através auditoria interna e cumulativamente por verificação Oficial por verificador acreditado pela APA. Dos resultados da Verificação anual é dado conhecimento à APA.
Contactos com os serviços de emergência e articulação com Plano de Emergência externo:	<p>A instalação possui um PEI (Plano de Emergência Interno), que define os recursos humanos, os meios técnicos e os procedimentos de intervenção e minimização dos efeitos face aos cenários de acidente identificados no estudo de segurança e cálculo de consequências da instalação.</p> <p>No plano de emergência estão definidos os contactos e protocolos de comunicação com os Serviços de Emergência e Serviço Municipal de proteção Civil de Matosinhos, nomeadamente, para efeitos de solicitação de apoio e informação necessária às ações a desenvolver para proteção da população no âmbito do PEE (Plano de Emergência Externo de Matosinhos), assim como, para a articulação e cooperação no âmbito das instruções e pedidos emanados dos serviços de emergência em caso de acidente.</p>

**PROXIMIDADE A TERRITÓRIO DE OUTRO ESTADO-MEMBRO**

Proximidade a território de outro Estado-Membro	O estabelecimento não se localiza na proximidade do território de outro Estado-Membro e da possibilidade de ocorrência de um acidente grave com efeitos transfronteiriços abrangido pela Convenção da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas sobre os Efeitos Transfronteiriços de Acidentes Industriais.
-------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------